



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DO
ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB/02/2010, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização do Concurso Público para provimento de 3.200 (três mil e duzentas) vagas para o cargo de Professor Padrão P – Grau 1 da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no grau inicial, e para formação de cadastro de reserva, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996, Lei Federal nº 10.172 de 9/01/2001, Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, Lei Estadual nº 8.261 de 29/05/2002, Lei Estadual nº 8.480 de 24/10/2002, Lei Estadual nº 10.963 de 16/04/2008, Resolução CNE/CEB nº 3 de 8/10/1997, Resolução CNE/CEB nº 3 de 26/06/1998 e Resolução CNE/CP nº 1 de 18/02/2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), juntamente com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 Todas as fases, serão realizadas nas seguintes cidades do Estado da Bahia: Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Caetité, Cruz das Almas, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibotirama, Ilhéus, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Macaúbas, Paulo Afonso, Piritiba, Ribeira do Pombal, Salvador, Santo Amaro da Purificação, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista.

1.3.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, será realizada na cidade de Salvador/BA.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DO CARGO: PROFESSOR PADRÃO P – GRAU 1

2.1 REQUISITOS BÁSICOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a Disciplina a que está concorrendo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 ATRIBUIÇÕES: participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia; exercer outras atribuições correlatas e afins.

2.3 REMUNERAÇÃO: a remuneração é constituída pelo vencimento básico de R\$ 654,32 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescido de gratificação de estímulo de atividade (31,18% do vencimento) no valor de R\$ 204,02 (duzentos e quatro reais e dois centavos), com valores correspondentes à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

2.3.1 Poderá ser acrescido à remuneração o auxílio transporte, na forma da legislação pertinente.

2.4 JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais.

2.5 VAGAS: as vagas serão distribuídas por DIREC/Pólo/Disciplina, de acordo com o Quadro de Vagas constante do Anexo I deste edital.

2.6 DAS DISCIPLINAS

2.6.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.2 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE EM ARTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Cinema e Audiovisual, Educação Musical, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Educação Artística com ênfase ou habilitação em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.3 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE EM LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.4 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE EM INGLÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.5 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE EM ESPANHOL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Letras – Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.6 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.7 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.8 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.9 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.10 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.11 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: BIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.12 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6.13 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DAS VAGAS

3.1 O candidato aprovado no concurso público terá classificação por DIREC/Pólo/Disciplina e também por DIREC/Disciplina.

3.2 A convocação dos candidatos aprovados para provimento das vagas obedecerá prioritariamente à classificação por DIREC/Pólo/Disciplina.

3.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação por DIREC/Pólo/Disciplina à qual optou, não aceitar ser admitido na opção para a qual se inscreveu.

3.3 O candidato poderá ser convocado, uma única vez, para Pólo diferente daquele em que se inscreveu, dentro da mesma DIREC/Disciplina, **desde que exista vaga e não haja candidato classificado por DIREC/Pólo/Disciplina para preenchê-la**. Nesse caso, a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia utilizarão a ordem de classificação por DIREC/Disciplina.

3.4 As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados nesta condição serão preenchidas pelos demais candidatos, na forma dos subitens 3.2 e 3.3.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas destinadas a cada DIREC/Pólo/Disciplina e das que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste concurso público, 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no

inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 7.853 de 24.10.1989, e no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.112 de 11.12.1990.

4.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

c) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá indicar essa necessidade na solicitação de inscrição; além de enviar a documentação indicada na letra "b" deste subitem, esse candidato deverá encaminhar solicitação, por escrito, na forma e no prazo previsto no subitem 4.2.1, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999, e suas alterações.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF, referidos na alínea "b" do subitem 4.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **8 de novembro de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAEB/BA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

4.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **8 de novembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF, referidos na alínea "b" do subitem 4.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

4.2.1.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico e da cópia simples do CPF a seu destino.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.4 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.1.1 O candidato disporá de 1 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail*, ou via SEDEX, na forma prevista no subitem 15.4. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados nas provas objetivas e na prova discursiva, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.6.1 Será considerado como portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não observância do disposto no subitem 4.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9 O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por DIREC/Pólo/Disciplina e também por DIREC/Disciplina.

4.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados aptos na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por DIREC/Pólo/Disciplina e também por DIREC/Disciplina.

4.11 As vagas definidas no subitem 4.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.12 Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar concessão de aposentadoria.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter sido aprovado no concurso público, na forma estabelecida neste edital;

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

5.3 Estar em gozo dos direitos políticos;

5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se de sexo masculino, também com as obrigações militares;

5.5 Possuir os requisitos previstos no item 2 deste edital;

5.6 Ter o mínimo de 18 (dezoito) anos completos à data da posse;

5.7 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;

5.8 Após a publicação do resultado final do concurso e a sua homologação, a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia convocarão os candidatos habilitados, conforme distribuição de vagas disposta no Anexo I, por meio de edital de convocação, segundo a opção por DIREC/Pólo/Disciplina, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final (Lista Geral e Lista de Portadores de Deficiência), e a necessidade da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para realização dos exames pré-admissionais, a cargo da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, e apresentação dos seguintes documentos:

a) Diploma, devidamente reconhecido de conclusão do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) Declaração, de próprio punho, que não exerce outro cargo/área de atuação e/ou especialidade, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição Federal/1988;

d) Cópias do RG e CPF;

e) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação;

f) Comprovante de residência;

g) N° do PIS/PASEP;

h) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

i) Declaração de Bens;

j) Número de conta corrente no Banco do Brasil;

k) Certidão de casamento ou de divórcio;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

5.9 Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação dos exames será fornecida por ocasião da convocação.

5.10 Em todos os exames complementares, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

5.11 Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

5.12 Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

5.13 O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, na forma e no prazo determinados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à posse.

5.14 Somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 5 deste edital, na forma e no prazo estabelecidos no respectivo edital de convocação.

5.15 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia publicará relação dos candidatos que não se apresentarem para realização dos exames pré-admissionais na forma e no prazo previamente estabelecidos.

5.16 O candidato convocado para a nomeação fica ciente de que assumirá o cargo pelo regime previdenciário vigente à época de sua posse.

5.17 A nomeação efetuada na forma do subitem 3.3 fará com que cessem quaisquer direitos referentes à opção inicial do candidato.

5.18 Após a posse, o servidor não poderá ser removido do local para o qual for designado, antes de ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 70,00 (setenta reais).

6.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de outubro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 5 de novembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3 O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

6.1.4 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário pela página de acompanhamento do Concurso.

6.1.5 O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária.

6.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **8 de novembro de 2010**.

6.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, após a comprovação do pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à Internet, nos endereços abaixo citados, no período das inscrições, entre **10 horas do dia 15 de outubro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 5 de novembro de 2010** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
BA	Alagoinhas	Plugado	Rua Dantas Bião, nº 230
BA	Amargosa	ALFATEC	Rua Moreira Coelho, nº 226 – Centro
BA	Barreiras	Web Top Lan House e Cyber Caffé	Praça Coronel Antônio Balbino, nº 103 – Centro
BA	Bom Jesus da Lapa	ClubNet	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 31 – Centro
BA	Brumado	Intermix	Praça Coronel Zeca Leite, nº 232 – Centro
BA	Caetitê	Planet Cyber Café	Rua Professor Anísio Teixeira, s/nº (próximo à Direc e ao INSS)
BA	Cruz das Almas	Cyber Baruk	Rua I, nº 197, Inocop
BA	Eunapólis	Microlins	Rua Cinco de Novembro, nº 50 – Centro
BA	Feira de Santana	JP Copiadora & Serviços	Rua Barão de Cotegipe, nº 1.517 (próximo ao Fórum) – Centro
BA	Guanambi	G.com Lan do Bairro	Rua Niterói, nº 830 – Santa Luzia
BA	Ibotirama	Escola Estadual Doutor Cleriston Andrade	Rua Lafaiete Coutinho, s/nº – Centro
BA	Ilhéus	Impacto Informática	Rua Lindolfo Collor, nº 926 (em frente à Praça do Tamarindeiro) – Malhado
BA	Itaberaba	Júnior ARTES	Rua Josué Ribeiro, nº 108 – Centro
BA	Itabuna	Casa do Educador	Avenida Inácio Tosta Filho, s/nº – Centro
BA	Itapetinga	Acrópole Lan House	Rua JJ Seabra, nº 41 – Centro
BA	Irecê	Casa Pimentel	Rua Herculano Dourado, n.º 01 - Centro
BA	Jacobina	Digicopy Xerox e Lan House	Rua J J Seabra, nº 150 – Estação
BA	Jequié	Spy Lan House	Rua Milton Muniz, nº 53 – Centro
BA	Juazeiro	Prepara Curso	Rua Conselheiro Saraiva, nº 116 – Centro
BA	Macaúbas	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim – (Antigo CEAS)	Rua Manoel Vitorino, s/nº – Centro
BA	Paulo Afonso	Copynet	Rua da Harmonia, nº 08 – General Dutra
BA	Piritiba	Diretoria Regional de Educação – DIREC 17	Rua da Independência, nº 22 – Centro

BA	Ribeira do Pombal	Planet - Cyber e Lan House	Avenida Salustiano Guerra, s/nº – Centro
BA	Salvador	Microlins Pólvora	Avenida Joana Angelica, nº 150 – Campo da Pólvora
BA	Santo Amaro da Purificação	Performance Informática	Rua Conselheiro Paranhos, nº 09 – Centro
BA	Santo Antônio de Jesus	FB Games	Travessa 7 de Setembro, nº 100, loja 06 – Centro
BA	Seabra	Paw Softe Informática e Tecnologia	Rua Horácio de Matos, s/nº – Centro
BA	Senhor do Bonfim	Globalnet Café	Rua Benjamin Constant, nº 11C (em frente ao Central Shopping) – Centro
BA	Serrinha	Lan House do Robinho	Praça Morena Bela, nº 63 – Ginásio
BA	Teixeira de Freitas	Eznet Lan House	Rua Guarani, nº 233 (próximo ao Shopping Teixeira Mall) – Centro
BA	Valença	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Rua Professor Pedro Sancho, nº 49 - Graça
BA	Vitória da Conquista	Life Info – Informática	Avenida Lauro de Freitas, nº 121, 1º andar, sala 113, Galeria Joaquim Correia – Centro

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma DIREC/Pólo/Disciplina e pela cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.4.1.1 Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento do valor da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **8 de novembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAEB/BA (laudo médico) – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

6.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, observado o prazo no subitem 6.4.9, deverá encaminhar cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança.

6.4.9.2.1 No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.9.2.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.9.5 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre por ocasião da posse.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 Serão aplicados exames de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme quadro a seguir.

PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Objetivas	Conhecimentos Gerais (P ₁)	20	1,5	30	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Interdisciplinares (P ₂)	20	1,5	30	
	Conhecimentos Específicos (P ₃)	10	4	40	
Discursiva (P ₄)	3 questões: 1 questão de conhecimentos gerais, 1 questão de conhecimentos interdisciplinares e 1 questão de conhecimentos específicos.	3	-	30	
Avaliação de Títulos	-	-	-	5	Classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **9 de janeiro de 2011**, no turno da **manhã**.

7.3 O edital de locais e horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **30 de dezembro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital de convocação a ser publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>

7.4 O resultado final das provas objetivas e o resultado provisório da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br> na data provável de **9 de fevereiro de 2011**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas serão compostas de questões do tipo múltipla escolha com 4 opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, 4 (quatro) campos de marcação: um campo para cada uma das 4 (quatro) opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.2 As provas objetivas serão divididas em **Conhecimentos Gerais (P₁)**, com peso 1,5 (um e meio), composta por 20 questões; **Conhecimentos Interdisciplinares (P₂)**, com peso 1,5 (um e meio), composta por 20 questões; e **Conhecimentos Específicos (P₃)**, com peso 4 (quatro), composta por 10 questões.

8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, uma, e somente uma, das 4 (quatro) opções da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3.1 Para cada questão correta, será atribuído 1,00 (um) ponto.

8.3.2 Para a questão cuja marcação estiver em desacordo com o gabarito oficial definitivo, sem marcação ou que tiver mais de uma marcação será atribuída 0,00 (zero) ponto.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto daqueles eliminados na forma do subitem 11.1.4 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá 30,00 (trinta) pontos e será composta por 3 (três) questões acerca dos objetos de avaliação.

9.1.1 A prova discursiva constará de: **1 questão de conhecimentos gerais, 1 questão de conhecimentos interdisciplinares e 1 questão de conhecimentos específicos**. O candidato deverá elaborar um texto com o máximo de 10 (dez) linhas para cada questão, sendo atribuídos até 10,00 (dez) pontos para cada questão.

9.2 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3 O caderno de textos definitivos da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na prova discursiva.

9.4 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9.5 O caderno de textos definitivos não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá **5,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Educação ou na área específica da disciplina a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão em nível de doutorado na área da Educação ou na área específica da disciplina a que concorre, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	1,70	1,70

B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em outras áreas. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado em outras áreas, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	1,00	1,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Educação ou na área específica da disciplina a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área da Educação ou na área específica da disciplina a que concorre desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	1,00	1,00
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em outras áreas. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em outras áreas desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	0,50	0,50
E	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação ou na área específica da disciplina a que concorre com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da Educação ou na disciplina a que concorre, desde que acompanhada do histórico escolar.	0,40	0,80
Total			5,00

10.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

10.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

10.4.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, via postal e/ou via correio eletrônico ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

10.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros do seu representante.

10.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito diploma de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

10.8.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para Língua Portuguesa por tradutor juramentado, conforme disposto no subitem 10.9.1.2.

10.9. Para receber a pontuação relativa ao curso de pós-graduação em nível de especialização, deverá ser entregue certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização que conste a carga horária mínima exigida e que foi realizado de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar que contenha todas as informações necessárias.

10.9.1. Caso o certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada a declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do

Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

10.9.1.2. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.10 Cada título será considerado uma única vez.

10.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.1 serão desconsiderados.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.1.1 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações na folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; ou não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

11.1.2 Os cálculos das notas nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais (P_1), de Conhecimentos Interdisciplinares (P_2) e de Conhecimentos Específicos (P_3) serão iguais aos somatórios das notas nas questões que as compõem, multiplicados pelos respectivos pesos, conforme subitem 8.2.

11.1.3 A nota final nas provas objetivas (NPO) será igual à soma das notas nas provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 .

11.1.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Interdisciplinares;
- c) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

11.1.5 O candidato eliminado na forma do subitem 11.1.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.1.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.1.4 serão ordenados por DIREC/Pólo/Disciplina de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NPO).

11.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 11.1.6, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas para cada DIREC/Pólo/Disciplina na listagem geral e na listagem de portadores de deficiência, respeitados os empates na última posição.

11.2.1 Para a DIREC/Pólo/Disciplina em que não há reserva de vagas para portadores de deficiência para provimento imediato, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados nas provas objetivas até a 2ª posição, respeitados os empates na última posição.

11.2.2 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

11.3 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

11.3.1 A questão de conhecimentos específicos da prova discursiva para os cargos de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias com ênfase em Espanhol ou Inglês será avaliada quanto ao domínio de conteúdo e à modalidade escrita de Língua espanhola ou inglesa.

11.3.2 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de haver identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

11.3.3 A prova discursiva valerá 30,00 (trinta) pontos e será avaliada segundo os critérios a seguir:

- a) para cada questão, a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada a 10,00 (dez) pontos;
- b) em cada questão, a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato em cada questão;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 10 (dez) linhas disponibilizadas para cada questão;
- e) será calculada, para cada questão, a nota na questão como sendo $NQ = NC - NE/TL$
- f) se NQ for negativa, considerar-se-á NQ igual a ZERO;
- g) a nota na prova discursiva (NPD) será a soma das notas obtidas em cada questão.

11.3.4 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de textos definitivos.

11.3.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 15,00$ (quinze) pontos.

11.3.6 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

11.4 Serão convocados para a entrega da documentação referente à avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova discursiva.

11.4.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.5 Os candidatos que não entregarem os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos receberão nota zero na avaliação de títulos.

11.6 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 10 e subitens seguintes deste edital.

11.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 05 (cinco).

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741 de 01.10.2003;

b) obtiver a maior nota na prova discursiva (NPD);

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₃).

d) obtiver a maior nota nas provas objetivas (NPO);

e) persistindo empate terá preferência o candidato mais idoso.

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

13.1 A nota final no concurso será a soma algébrica das notas finais obtidas nas provas objetivas (NPO) e na prova discursiva (NPD) acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

13.2 Os candidatos serão ordenados por DIREC/Pólo/Disciplina e também por DIREC/Disciplina, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

13.3 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por DIREC/Pólo/Disciplina e também por DIREC/Disciplina.

13.4 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, publicará no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, os resultados das provas objetivas, da prova discursiva e da avaliação de títulos.

13.5 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio dos seus titulares, publicarão no *Diário Oficial do Estado da Bahia* o resultado final do concurso e a sua homologação.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, a partir das 19 horas da data provável de **11 de janeiro de 2011**.

14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo, contados, ininterruptamente, a partir do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, observado o horário oficial de Brasília/DF.

14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, e seguir as instruções ali contidas.

14.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.

14.4.1 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações ou anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo das provas objetivas, bem como contra o resultado final da prova discursiva, da avaliação de títulos e do resultado final do concurso.

14.11 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

14.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra as demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e/ou divulgados na Internet, nos

endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448 0111; ou enviando para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2 deste edital.

15.6 O requerimento deverá ser instruído com cópia do documento identidade e do CPF e poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

15.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, com cópia dos documentos de identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 15.4 deste Edital.

15.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

15.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 15.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.13 O candidato deverá permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o seu início.

15.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

15.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos **15 (quinze) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

15.19 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas e da prova discursiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta.

15.19.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

15.19.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.19.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

15.19.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

15.20 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de textos definitivos;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou no caderno de textos definitivos;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

15.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

15.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

15.25 O resultado final do concurso será homologado, pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia, e pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado nos endereços eletrônicos: http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_ba2010 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

15.26 Se o número de candidatos aprovados exceder ao de cargos vagos existentes, o posterior aproveitamento dos remanescentes em novas vagas, dentro do prazo de validade do concurso, dependerá de aprovação da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

15.27 O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contado da data da homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Administração do Estado da Bahia.

15.28 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

15.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

15.30 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital, só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma disciplina.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

16.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS (para todas as disciplinas)

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem: organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a sala de aula como espaço de aprendizagem e interação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 3 Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais; temas contemporâneos: *bullying*, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. 4 Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da Aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. 5 Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. 6 Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Médio – Diretrizes Curriculares da Educação Nacional, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. Interdisciplinaridade e contextualização no Ensino Médio. Ensino Médio Integrado: fundamentação legal e curricular. 7 Educação inclusiva: fundamentos de uma escola inclusiva. Estratégias do trabalho coletivo para inclusão. Diferenciação curricular. Planejamento inclusivo. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Educação e relações étnico-raciais. Pluralidade cultural. 8 Educação e trabalho: trabalho como princípio educativo. Dimensão epistemológica do trabalho. Pedagogia da educação profissional. Educação básica, formação profissional e as transformações do Ensino Médio. Protagonismo juvenil e cidadania. 9 Legislação educacional: principais marcos regulatórios da Educação Básica. A LDB – Lei nº 9.394/1996, gestão do percurso escolar dos estudantes e organização do ensino no Brasil; o PNE (Lei nº 10.172/2001) e diretrizes e metas. Principais programas de avaliação da Educação Básica: SAEB, ENEM e AVALIE, na Bahia. Documentos orientadores da Secretaria de Educação do Estado da Bahia: Portaria SEC/BA nº 1.128/2010, que institui a Reorganização Curricular das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Estadual, Lei Estadual nº 6.677/1994, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do estado da Bahia, das autarquias e das fundações públicas estaduais, Lei Estadual nº 8.261/2002, que dispõe sobre o estatuto do magistério público do ensino fundamental e médio do estado da Bahia e dá outras providências; e o currículo da educação básica no sistema estadual de educação.

16.2.3 **CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES (para LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS – disciplinas: EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS e ESPANHOL):** linguagem, texto e contexto na língua falada, nos signos verbais e não-verbais das imagens, gestos, cantos, cenas, hipertextos e movimentos corporais; as várias formas simbólicas de comunicação e de criação; os recursos expressivos e seus efeitos comunicacionais; a expressão do cotidiano da vida cultural por meio dos códigos de linguagem; a linguagem e a construção de sentidos e significados para a cultura; a linguagem como suporte à formação/circulação de valores nos espaços sociais.

16.2.4 **CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES (para CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – disciplinas: BIOLOGIA, QUÍMICA e FÍSICA):** componentes fundamentais da natureza: matéria e energia; átomos e substâncias; estruturas moleculares, células, sistemas e trocas de matéria e energia; o surgimento da ordenação dos processos vitais a partir de uma desordem inicial: a conjectura da auto-organização; a termodinâmica de sistemas abertos, o ciclo do carbono e sistemas vivos; matéria, energia e ciclos biogeoquímicos; forças fundamentais da natureza; energia, sociedade e transformações econômicas.

16.2.5 **CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES (para CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS – disciplinas: GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA e SOCIOLOGIA):** as humanidades: ciência, visões e interpretações ao longo do tempo; o lugar das ciências humanas no processo de formação do homem e os condicionamentos instituídos pelas formas de organização social; criação e desenvolvimento das dimensões estéticas, éticas e políticas do atributo exclusivo do ser humano; entrosamento dessas dimensões nas relações entre os homens, instituições e grupos sociais; processo de produção e implicações na organização do indivíduo: da redução do indivíduo à condição de mercadoria para a retomada da condição de sujeito da própria história.

16.2.6 **CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES (para MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS):** expressão em linguagem matemática e sua conexão com a compreensão de fenômenos nas diferentes áreas das relações humanas com a natureza e com a vida social; idéias fundamentais de proporcionalidade, equivalência, ordem, medida,

aproximação e exatidão; comunicação em códigos numéricos em procedimentos de: a) contagem direta e indireta; b) cálculos; c) construção, interpretação e leitura de gráficos e tabelas; d) identificação de formas, simetrias; e) alusões às grandezas e suas representações no sistema internacional de unidades; f) relações de posição de objetos no plano e no espaço; g) índices, variáveis e equações como representação de fatos, episódios e fenômenos; h) regularidades e relações de interdependência; i) otimização de máximos e mínimos em representações.

16.2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA 1: LÍNGUA PORTUGUESA: I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo – a prosa no Brasil; Castro Alves: texto e contexto – a incorporação marcante do negro na literatura brasileira. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 Modernismo no Brasil – poesia e prosa. 11 O Pós-Modernismo. II LINGUAGEM E INTERAÇÃO: comunicação e mensagem; código, língua e linguagem; a intencionalidade do discurso; funções da linguagem. III LEITURA: 1 Compreensão literal – relações de coerência: idéia de coerência; idéia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de inferência: compreensão crítica. IV PRODUÇÃO DE TEXTOS: Gêneros textuais; a ortografia no tempo; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. V ANÁLISE LINGUÍSTICA: norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da Internet. Aspectos gramaticais: 1 Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

DISCIPLINA 2: ARTE: 1 A arte na educação para todos – LDB/PCN/RCNEI. 2 Fundamentos da Arte-Educação. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética – conceitos e contextos. 5 A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. 6 As artes visuais no Brasil e na Bahia: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 7 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 8 Cinema Novo, Glauber Rocha: fases, rupturas, polêmicas e marca brasileira na arte do cinema. 9 A música no Brasil e a contribuição baiana: história e movimentos. 10 O teatro no Brasil e na Bahia: história e movimentos; das encenações dos jesuítas ao teatro. 11 A dança no Brasil e na Bahia: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Arte-educação e epistemologia do ensino de Arte.

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 Conhecimentos da cultura corporal – ginástica, esporte, capoeira, jogos, lutas. 4 Atividade física e saúde. 5 Corpo, movimento, crescimento e desenvolvimento. 6 Aspectos da aprendizagem motora. 7 Aspectos sócio-históricos da educação física. 8 Política educacional e Educação Física. 9 Escola, cultura corporal e Educação Física. 10 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 11 Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 12 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 13 Educação Física e sociedade.

DISCIPLINA 4: ESPANHOL: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: el alfabeto gráfico y oral; artículos; pronombres; personales de tratamiento; presente de indicativo: ser, estar y tener; adjetivos posesivos, la familia; contracciones; combinaciones; perífrasis de futuro; lugares y medios de transporte; los numerales; el artículo neutro LO; objetos variados; los colores; adverbios y expresiones de tiempo; verbos; pronombres demostrativos; adverbios y pronombres interrogativos; formación del plural. 4 Aprendizagens em língua estrangeira. 5 Relação entre Língua, cultura e sociedade.

DISCIPLINA 5: INGLÊS: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. 4 Verb to be, regular/irregular verbs (simple present and simple past). 5 Present continuous. 6 Past continuous. 7 Present perfect and past perfect. 8 Present perfect

continuous. 9 Future tense: will; going to – nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 10 Imperative. 11 Modals: can, could, should, must, have, may. 12 Passive voice. 13 Uso de preposições e conjunções. 14 Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 15 Comparatives and superlatives: possessive case. 16 Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

16.2.8 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA 1: BIOLOGIA: 1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin. 4 Diversidade da vida: principais representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do corpo humano: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Genética: fundamentos da hereditariedade – gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda leis de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia; bioacumulação; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil; biomas regionais.

DISCIPLINA 2: FÍSICA: 1 História e evolução das idéias da Física: a física de Aristóteles, cosmologia aristotélica, o pensamento copernicano, as duas novas ciências de Galileu, a física newtoniana, Maxwell e a síntese do eletromagnetismo, as consequências do experimento de Michelson-Morley, a física do século XX. 2 Origens da Mecânica: Galileu e as duas novas ciências; os estudos sobre as leis descritivas do movimento; cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; 3 Os “Princípios” de Newton; as leis de Newton e suas aplicações. 4 Trabalho, potência; energia, conservação e suas transformações. 5 Impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; 6 Gravitação universal: histórico, interação a distância entre massas como uma força fundamental da natureza, movimentos planetários, aplicações e tecnologia das viagens espaciais. 7 Sistemas de forças e tecnologias para tratamento do equilíbrio entre corpos rígidos. 8 Estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 9 Sistemas térmicos e termodinâmica. 10. Máquinas térmicas. 11 Eletromagnetismo, circuitos, equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas. 12. MHS e Ondas. 13 Ótica geométrica: tecnologia óptica e equipamentos ópticos. 13 Ótica física: interferência; difração; polarização. 14 Física moderna: introdução à relatividade especial, transformação de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória/corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; física atômica. 15 Ensino de Física: construção do conhecimento no ensino da Física, abordagens metodológicas, experimentação.

DISCIPLINA 3: QUÍMICA: 1 O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; cálculos estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 2 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. 3 Sólidos, líquidos e gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 4 Matéria e mudança de estado: sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 5 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 6 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 7 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 8 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 9 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 10 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação.

16.2.9 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA 1: FILOSOFIA: 1 Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). 2 Filosofia e Conhecimento: Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas. 3 Epistemologia contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). 4 Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. 5 Filosofia da linguagem (Wittgenstein, John Searle); a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. 5 O

Ensino de Filosofia no Ensino Médio: determinações legais; as reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Filosofia.

DISCIPLINA 2: GEOGRAFIA: 1 Introdução: tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da Geografia; competências/habilidades em Geografia. 2 Geopolítica e Geografia Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o MERCOSUL; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; as revoluções técnico-científicas e seus efeitos na produção no mundo sócio-econômico. 3 Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. 4 Semi-árido baiano: espaço, instituições, políticas regionais e economia. 5 Biomas baianos: biogeografia, ambiente, relações econômicas, política ambiental e identidade regional. 6 Espaço, lugar e territórios na divisão do mundo no final do século XV: expansão marítima, Tordesilhas; Bahia, capitânicas e espaço geopolítico da exploração do pau-brasil; localização marítima, recôncavo baiano e instauração da produção econômica da cana-de-açúcar no século XVI; a América tropical: imperialismo português, sociedade agrária e escravocrata. 7 A “Amazônia Azul”: o mar como espaço econômico.

DISCIPLINA 3: SOCIOLOGIA: 1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos das teorias de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A história do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12 Sociologia no Brasil; Sociologia no Nordeste: Casa Grande e Senzala, cultura e identidade nacional.

DISCIPLINA 4: HISTÓRIA: 1 Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história. 2 Periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. 2.1 Pré-história; primórdios da humanidade nos continentes africano, americano, asiático e europeu. 2.2 Idade antiga: organização social, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). 2.3 Antiguidade clássica: organização social, política, econômica e cultural das civilizações greco-romanas. 2.4 Idade Média: a sociedade européia (do século V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos africanos no século V ao XV. 2.5 Idade Moderna: declínio do feudalismo; o renascimento comercial; a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. 2.6 Idade Contemporânea: a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1.^a Guerra Mundial; a Revolução Russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2.^a Guerra Mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a Guerra Fria; a nova ordem mundial; o socialismo em Cuba e na China; os países BRIC: coalizões – desafios, perspectivas e capacidade real. 3 América Latina: exploração agrícola e pecuária a partir dos séculos XVIII e XIX e as lutas sociais; integração e conflito em um mundo globalizado. 4 História do Brasil: organização social, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura indígena e africana e interfaces com o mundo colonizador; os conflitos no Brasil Colônia e a crise do sistema colonial; movimento de independência – Minas e Bahia; a família real no Brasil; a Independência; o Brasil Império: caracterização dos dois períodos e revoluções sociais: sentidos e significados – Cabanagem, Revolta dos Malês, Sabinada, Balaiada, Farroupilha, Praieira, Quebra Quilo; os Muckers, Canudos: fanatismo ou episódios políticos?; o combate internacional à escravidão: a questão escravista e a crise do Império; os ciclos econômicos durante o Brasil Colônia e Brasil Império; a Proclamação da República: causas e desdobramentos; da república oligárquica à revolução de 30; os ciclos de governos de cunho totalitário após a república; redemocratização e as transformações nacionais. 5 História da Bahia: descobrimento, colonização; a sociedade baiana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço baiano; a Bahia e a escravidão: a participação da Bahia no tráfico interprovincial de escravos; a Bahia no processo de Independência: o 2 de Julho; Bahia, política e o latifúndio: fatos sociais – Canudos. 6 O negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios.

16.2.10 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA 1: MATEMÁTICA: 1 Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes, do 1.^o e do 2.^o grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações, desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas

lineares. 8 Análise combinatória; binômio de Newton. 9 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 10 Matemática financeira: proporções, porcentagem, juros e taxas de juros, juros exato e comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. 11 Cálculo de Probabilidade. 12 Números complexos. 13 Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável. 14 Noções de História da Matemática. 15 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 16 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais. 17 Conhecimentos da Matemática e sua aplicação contextual e interdisciplinar em outros campos do conhecimento humano.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR DIRETORIAS REGIONAIS (DIREC), POLO E DISCIPLINA

DIREC	POLOS	SALVADOR	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
1A	1	BROTAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	CABULA	1	1	1	1	1	6*	5*	5*	2	2	1	2	2	
	3	CENTRO	1	2	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	4	CIDADE BAIXA	1	1	1	1	1	5*	3	3	2	2	1	1	1	1
	5	LIBERDADE	3	3	1	5*	1	7*	6*	7*	2	2	4	5*	5*	
	6	ORLA	1	1	1	1	1	2	4	4	2	2	1	1	1	1
	7	PAU DA LIMA	5*	2	2	1	1	8*	8*	8*	3	3	4	7*	7*	
	8	SÃO CAETANO	2	3	1	3	1	7*	8*	7*	3	3	4	8*	8*	
	9	SÃO CRISTOVÃO	2	3	3	5*	1	8*	7*	8*	3	2	4	5*	5*	
	10	SUBÚRBIO	3	2	2	5*	1	9*	8*	6*	5*	5*	5*	7*	8*	

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
1B	1	SIMÕES FILHO	1	3	1	1	1	6*	5*	5*	2	2	5*	4	6*	
		LAURO DE FREITAS														
	2	CAMAÇARI	1	1	6*	5*	1	5*	6*	6*	2	2	6*	5*	6*	
		DIAS D AVILA														
	3	CANDEIAS	3	1	3	1	1	4	3	3	2	1	2	5*	4	
		MADRE DE DEUS														
	4	ITAPARICA	2	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
		VERA CRUZ														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas Tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
2	1	FEIRA DE SANTANA	7*	3	8*	7*	1	8*	6*	8*	3	3	6*	8*	8*
		AMÉLIA RODRIGUES													
	2	CONCEIÇÃO DA FEIRA	4	1	6*	2	1	9*	7*	7*	3	3	4	4	3
		CORAÇÃO DE MARIA													
		CONCEIÇÃO DO JACUIPE													
		IRARÁ													
		SANTA BÁRBARA													
		SANTANOPOLIS													
		SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
	3	ANTONIO CARDOSO	3	1	6*	2	1	4	7*	6*	2	2	4	5*	5*
		ANGUERA													
		IPECAETÁ													
		IPIRÁ													
		RAFAEL JAMBEIRO													
	SANTO ESTEVÃO														
	4	SERRA PRETA	1	1	2	1	1	3	3	3	2	1	1	3	3
CANDEAL															
		CAPELA DO ALTO ALEGRE													

		ICHU													
		GAVIÃO													
		NOVA FÁTIMA													
		PÉ DE SERRA													
		PINTADAS													
		RIACHÃO DO JACUIPE													
		TANQUINHO													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
3	1	ALAGOINHAS	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
	2	ARAMARI	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	3	3
		CATU													
		PEDRÃO													
		OURIÇANGAS													
	3	ACAJUTIBA	1	4	8*	3	1	5*	3	3	2	1	3	5*	5*
		APORÁ													
		CARDEAL DA SILVA													
		CONDE													
		ESPLANADA													
		ENTRE RIOS													
	JANDAIRA														
	RIO REAL														
4	INHAMBUPE	1	1	3	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	
	SATIRO DIAS														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
4	1	SANTO ANTONIO DE JESUS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	
		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA													
		DOM MACEDO COSTA													
		MUNIZ FERREIRA													
	VARZEDO														
2	ARATUIPE	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1		

		NAZARÉ													
		JAGUARIBE													
		SALINAS DA MARGARIDA													
	3	CASTRO ALVES	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1
		ITATIM													
		SANTA TEREZINHA													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
5	1	CAIRU	2	2	3	5*	1	5*	1	1	1	1	2	2	3	
		VALENÇA														
		TAPEROÁ														
		NILO PEÇANHA														
	2	CAMAMU	2	2	3	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	
		ITUBERÁ														
		IGRAPIUNA														
	3	PRES. TANCREDO NEVES	1	1	2	3	1	5*	2	2	1	1	1	1	1	1
		TEOLANDIA														
		WENCESLAU GUIMARÃES														
	4	GANDU	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
		IBIRAPITANGA														
		ITAMARI														
		NOVA IBIÁ														
		PIRAÍ DO NORTE														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
6	1	ILHÉUS	6*	1	2	2	1	5*	5*	5*	2	2	1	2	2
		ITACARÉ													
		URUÇUCA													
	2	CANAVIEIRAS	1	1	3	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1
		UNA													

		SANTA LUZIA													
	3	ARATACA MASCOTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
	4	MARAU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
7	1	AURELINO LEAL	7*	3	2	2	1	8*	6*	5*	2	2	4	3	5*
		UBAITABA													
		ITABUNA													
		ITAJUIPE													
		ITAPÉ													
		BARRO PRETO													
		SÃO JOSE DA VITÓRIA													
		BUERAREMA													
	2	IBICARAÍ	1	1	5*	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1
		SANTA CRUZ DA VITÓRIA													
		FLORESTA AZUL													
		ITAJU DO COLONIA													
	3	COARACI	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	2	1
		ALMADINA													
GONGOGI															
4	ITAPITANGA	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	
	CAMACÃ														
	JUSSARI														
		PAU BRASIL													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
8	1	EUNAPÓLIS	3	1	2	5*	1	3	1	1	1	1	1	1	1
		ITABELA													
		GUARATINGA													
		ITAGIMIRIM													
		ITAPEBI													

	2	PORTO SEGURO	3	2	5*	3	1	5*	3	3	2	2	4	3	3
		SANTA CRUZ DE CABRALIA													
	3	BELMONTE	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
	4	ITAMARAJU	1	1	4	4	1	2	3	2	1	1	3	2	2
	5	JUCURUÇU	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
9	1	ALCOBAÇA	1	1	2	3	1	4	1	1	1	1	2	2	2
		PRADO													
		CARAVELAS													
	2	NOVA VIÇOSA	1	1	4	3	1	5*	1	1	1	1	1	1	1
		MUCURI													
	3	TEIXEIRA DE FREITAS	2	1	1	1	1	4	1	1	1	1	2	1	1
	4	MEDEIROS NETO	1	1	2	2	1	6*	1	2	1	1	2	2	1
		ITANHÉM													
		IBIRAPUÃ													
LAJEDÃO															
	VEREDA														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
10	1	PAULO AFONSO	1	1	3	1	1	8*	1	1	1	1	2	2	2
		GLÓRIA													
		SANTA BRIGIDA													
	2	ABARÉ	1	1	3	2	1	6*	1	1	1	1	1	1	1
		CHORROCHÓ													
		MACURURÉ													
	RODELAS														
3	CORONEL JOÃO SÁ	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	3	3	2	

	JEREMOABO														
	PEDRO ALEXANDRE														
	SITO DO QUINTO														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
11	1	CICERO DANTAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		HELIOPOLIS													
		NOVO TRIUNFO													
	2	FATIMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		PARIPIRANGA													
		ANTAS													
		ADUSTINA													
	3	OLINDINA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		ITAPICURU													
		NOVA SOURE													
		CRISOPOLIS													
	4	BANZAË	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		CIPÓ													
		RIBEIRA DO AMPARO													
		RIBEIRA DO POMBAL													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
12	1	SERRINHA	5*	2	3	3	1	1	5*	5*	3	3	5*	6*	4
		BARROCAS													
		LAMARÃO													
		AGUA FRIA													
		BIRITINGA													
		TEOFILANDIA													

		ARACI														
		CONCEIÇÃO DO COITÉ														
	2	EUCLIDES DA CUNHA	1	1	2	1	1	3	1	1	1	1	1	1	2	2
		TUCANO														
		QUIJINGUE														
	3	CANUDOS														
		SANTALUZ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		VALENTE														
		SÃO DOMINGOS														
	QUEIMADAS															
	4	RETIROLANDIA														
		NORDESTINA	3	1	1	1	7*	2	2	2	1	1	2	2	2	2
		CANSANÇÃO														
	MONTE SANTO															

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
13	1	JEQUIÉ	5*	5*	5*	7*	1	7*	5*	5*	3	2	3	5*	3	
		JITAUNA														
		APUAREMA														
		LAFAIETE COUTINHO														
		AIQUARA														
		ITAGI														
		MANOEL VITORINO														
		BOA NOVA														
	MIRANTE															
	2	IPIAU	5*	2	2	2	1	3	1	3	3	1	1	1	3	3
		IBIRATAIA														
		BARRA DO ROCHA														
		ITAGIBA														
		DARIO MEIRA														
	UBATÃ															
3	JAGUAQUARA	1	1	6*	2	1	5*	4	4	4	2	4	4	3	3	
	ITAQUARA															
	SANTA INÊS															
	CRAVOLANDIA															
	IRAJUBA															

		PLANALTINO													
		ITIRUÇU													
		MARACÁS													
		LAJEDO DO TABOCAL													
4		IRAMAIA	1	1	1	1	1	2	3	3	3	4	2	3	3

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
14	1	ITAPETINGA	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		CAATIBA														
		ITAMBÉ														
		MACARANI														
	2	NOVA CANAÃ	1	1	1	5*	1	1	2	1	1	1	2	2	1	
		IBICUI														
		IGUAÍ														
	3	POTIRAGUÁ	1	1	2	1	1	3	1	1	1	1	1	2	2	
		MAIQUINIQUE														
		ITARANTIM														
	4	ITORORÓ	1	1	1	2	1	4	1	1	1	1	1	1	1	
		FIRMINO ALVES														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
15	1	CURAÇA	3	1	5*	1	1	2	1	1	1	1	2	2	2
		UAUÁ													
	2	CASA NOVA	1	1	1	4	1	1	3	3	2	2	2	2	2
		REMANSO													
	3	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
		PILÃO ARCADO													
	4	SENTO SÉ	2	1	3	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1

		SOBRADINHO													
	5	JUAZEIRO	2	1	8*	3	1	3	3	2	2	2	3	2	2

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
16	1	CAEM	1	1	1	1	1	5*	1	1	1	1	3	2	2	
		CALDEIRÃO GRANDE														
		JACOBINA														
		MIGUEL CALMON														
		MIRANGABA														
		SAUDE														
	2	CAPIM GROSSO	1	2	1	2	1	2	2	2	1	1	1	2	2	1
		QUIXABEIRA														
		SÃO JOSÉ DO JACUÍPE														
		SERROLÂNDIA														
	VÁRZEA DO POÇO															
	3	MORRO DO CHAPÉU	1	2	2	3	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1
		VÁRZEA NOVA														
	4	OUROLANDIA	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
		UMBURANAS														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
17	1	PIRITIBA	1	1	3	3	1	3	3	2	2	2	2	2	1	1
		MUNDO NOVO														
		TAPIRAMUTÁ														
	2	BAIXA GRANDE	1	1	1	1	1	2	2	3	1	1	1	1	1	2
		MACAJUBA														
	3	MAIRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VÁRZEA DA ROÇA																

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias				
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química		
18	1	Bonito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
		UTINGA															
		WAGNER															
	2	ITABERABA	1	1	3	1	1	2	2	2	2	2	5*	2	2	2	
		BOA VISTA DO TUPIM															
		IAÇU															
	3	RUY BARBOSA	1	1	5*	1	1	5*	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		ANDARAÍ															
		IBIQUERA															
		NOVA REDENÇÃO															
	4	LAJEDINHO	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		ITAETÊ															
	MARCIONILIO SOUZA	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias				
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química		
19	1	ARACATU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		MALHADA DE PEDRAS															
		BRUMADO															
	2	DOM BASILIO	1	1	2	2	1	4	2	3	2	2	2	2	2	2	1
		LIVRAMENTO DE N. SENHORA															
		RIO DE CONTAS															
	3	JUSSIAPE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		TANHAÇU															
		BARRA DA ESTIVA															
		IBICOARA															
	ITUAÇU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

4	CONTENDAS DO SINCORÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
---	----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
20	1	VITÓRIA DA CONQUISTA	4	1	3	5*	1	5*	5*	5*	2	2	5*	5*	5*
		CARAIBAS													
		BARRA DO CHOÇA													
		ANAGÉ													
	2	CAETANOS	1	1	1	4	1	2	1	1	1	1	2	2	2
		PLANALTO													
		POÇÕES													
		BOM JESUS DA SERRA													
	3	CANDIDO SALES	1	1	1	3	1	2	2	3	2	1	3	5*	2
		ENCRUZILHADA													
		RIBEIRÃO DO LARGO													
	4	CONDEUBA	1	1	5*	2	1	5*	3	3	2	2	2	2	2
		CORDEIROS													
		PIRIPA													
		TREMEDAL													
	5	BELO CAMPO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		MAETINGA													
			PRESIDENTE JANIO QUADROS												

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
21	1	IRECE	1	1	1	1	1	1	3	2	1	1	2	2	1
		SÃO GABRIEL													
		JUSSARA													
		LAPÃO													
		JOÃO DOURADO													

		PRESIDENTE DUTRA	1	1	3	1	1	1	1	1	1	2	2	2
		UIBAI												
	2	AMERICA DOURADA												
		MULUNGU DO MORRO												
	3	CAFARNAUM												
		CANARANA												
		BARRO ALTO												
		IBITITA												
		IBIPEBA												
	4	BARRA DO MENDES												
		CENTRAL												
		ITAGUAÇU DA BAHIA												
		XIQUE-XIQUE												
	GENTIO DO OURO													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
22	1	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	1	2	5*	5*	1	5*	3	3	1	1	4	5*	4
		PARATINGA													
		OLIVEIRA DOS BREJINHOS													
		IBOTIRAMA													
	2	BROTAS DE MACAUBAS	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	2	1	1
		IPUPIARA													
	3	MORPARÁ	1	1	5*	2	1	3	3	4	1	1	2	2	2
		BURITIRAMA													
		BARRA													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
23	1	BOQUIRA	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1
		MACAÚBAS													
		IBIPITANGA													
	2	PARAMIRIM	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	1
		CATURAMA													

		ÉRICO CARDOSO												
		RIO DO PIRES												
	3	BOTUPORÃ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		TANQUE NOVO												

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
24	1	CAETITÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		IGAPORÃ													
		LAGOA REAL													
		IBIASSUCÊ													
		RIO DO ANTONIO													
	2	CACULÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		LICINIO DE ALMEIDA													
		GUAJERU													
	3	JACARACI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		MORTUGABA													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
25	1	ANGICAL	1	1	5*	4	1	5*	5*	5*	2	2	5*	5*	4
		BARREIRAS													
		CATOLÂNDIA													
		SÃO DESIDÉRIO													
		RIACHÃO DAS NEVES													
	2	BREJOLÂNDIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		TABOCAS DO BREJO VELHO													
	3	BAIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		COTEGIPE													
		CRISTÓPOLIS													
	4	LUIÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	1	5*	2	1	5*	3	3	1	1	3	3	2
	5	MANSIDÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	6	SANTA RITA DE CÁSSIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

7	FORMOSA DO RIO PRETO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	WANDERLEY	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
26	1	BOM JESUS DA LAPA	1	1	1	2	1	7*	2	2	1	1	3	5*	5*
		RIACHO DE SANTANA													
		SERRA DO RAMALHO													
		SITIO DO MATO													
	2	JABORANDI	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2
		COCOS													
		CORIBE													
	3	CORRENTINA	1	1	4	3	1	2	2	2	1	1	2	3	3
		SÃO FELIX DO CORIBE													
		SANTA MARIA DA VITORIA													
	4	SANTANA	1	1	1	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1
		CANAPOLIS													
SERRA DOURADA															

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
27	1	SEABRA	3	1	1	2	1	3	3	3	1	1	2	2	2
		PALMEIRAS													
		LENÇÓIS													
	2	BONINAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2
		PIATÃ													
		ABAIRA													
		MUCUGÊ													
	3	IRAQUARA	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		SOUTO SOARES													
	4	IBITIARA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		NOVO HORIZONTE													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Ed. Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
28	1	ANDORINHA	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		SENHOR DO BONFIM													
		JAGUARARI													
	2	ANTONIO GONÇALVES	2	2	1	4	1	3	5*	4	1	1	3	3	3
		CAMPO FORMOSO													
		PINDOBAÇU													
	3	FILADELFIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
		ITIUBA													
		PONTO NOVO													

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
29	1	AMARGOSA	2	2	1	1	1	2	2	3	1	1	2	1	1
		ELISIO MEDRADO													
		SÃO MIGUEL DAS MATAS													
	2	LAJE	1	1	1	3	1	2	2	2	2	2	3	3	2
		MUTUIPE													
		JIQUIRIÇÁ													
	3	UBAÍRA	2	1	1	1	1	1	2	3	1	2	2	1	1
		BREJÕES													
		MILAGRES													
	NOVA ITARANA														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
30	1	GUANAMBI	1	1	1	3	1	1	5*	3	2	2	2	2	2	
		MATINA														
	2	PINDAI	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1
		CANDIBA														
		SEBASTIÃO LARANJEIRAS														
		URANDI														
	3	IUIU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		MALHADA														
		PALMAS DE MONTE ALTO														
	4	CARINHANHA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	
FEIRA DA MATA																

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química	
31	1	SANTO AMARO	2	1	2	1	1	2	4	2	1	1	3	2	2	
		SÃO FRANCISCO DO CONDE														
		SAUBARA														
	2	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
		TEODORO SAMPAIO														
		TERRA NOVA														
	3	ITANAGRA	2	1	1	1	1	3	1	1	1	1	2	2	2	
		MATA DE SÃO JOÃO														
		POJUCA														

DIREC	POLOS	MUNICÍPIOS	Linguagens, códigos e suas tecnologias com ênfase em:					Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
			Educação Física	Arte	Língua Portuguesa	Inglês	Espanhol		Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Biologia	Física	Química
32	1	CRUZ DAS ALMAS	5*	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
		SAPEAÇU													
		SÃO FELIPE													
	2	GOVERNADOR MANGABEIRA	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	2	1
		MURITIBA													
		CABACEIRAS DO PARAGUAÇU													
	3	CACHOEIRA	3	1	2	2	1	5*	3	4	2	2	2	1	1
		MARAGOGIPE													
		SÃO FELIX													

***Haverá vaga(s), para provimento imediato, reservada(s) aos candidatos portadores de deficiência, ficando resguardada a reserva de vaga(s) para candidatos portadores de deficiência no cadastro de reserva, conforme subitem 4.1.**